



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5924
Folha: 13 cópia
Data: 28 / 08 / 2019
Rubrica: 

Indicação nº. 0185-2019

Autor: Fernando Guimarães Santos

EMENTA: Criar no município uma cozinha experimental na Secretaria de Agricultura.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de criar no município uma cozinha experimental na Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

O autor sugeriu ao Secretário de Agricultura uma cozinha experimental dentro da secretaria.

Buscando meios, conversou com o Grupo Porto Real, não sabe com qual pessoa falou e a mesma ofereceu uma casa que está preste a desabar, dentro do terreno da Coca-Cola, e o material para que a Secretaria de Agricultura fosse lá e acabasse de desmanchar a casa.

O Grupo Porto Real solicitou para a secretaria, que precisa de um nada a por da Secretaria de Obra, Secretaria do Meio Ambiente, e Secretaria da Educação, que vão doar essa casa para ser desmanchada pela Secretaria de Agricultura. O Secretário fez os ofícios para as secretarias competentes e a Secretaria de Educação travou o negócio, não sabe por qual motivo, pois todos deram o nada a opor e a Secretaria de Educação foi buscar informação com a Associação Vitória Emanuelle, mas não era o que o Grupo Porto Real pediu e parece que teve um empurrãozinho do secretário de educação para travar esta doação, mas não deu certo, pois a Associação Vitória Emanuelle não entrou nessa e agora estava sabendo que hoje havia sido expedido o alvará do Ofício de nada a opor da Educação, então o município conseguiu esse presente do Grupo Porto Real, que era um casebre, para ser desmanchado para retirar o tijolinho, telha, madeira, para que possa ser criado uma cozinha experimental dentro da Secretaria de Agricultura.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro


Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc nº: 5924

Folha nº 11 cópia

Data: 27/08/2019

Rubrica: 

O Autor explicou que não bastava só o material, pois precisa de mão de obra, mais material, rede esgoto, cimento, precisa de tinta e de várias outras coisas, então por isso a indicação e gostaria de deixá-los informados, porque infelizmente tem pessoas dentro desse município que não colaboram com o crescimento da cidade, não está falando da competência do Secretário de Educação, ele é secretário de educação, ele cuida da educação, responde pela educação e não era disso que estava falando e sim de atrapalhar outra Secretaria crescer, então que ele tome conta da dele e que façam um trabalho de companheirismo dentro desse município sem atrapalhar o próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de agosto de 2019



Fernando Guimarães Santos
Vereador(a)



Alme Marcília C. Silva
Recebido em: 23/08/2019 13:23:47

Aprovado: 14/08/2019
Por: UNANIMIDADE

